

 <p>Volta Redonda - RJ sa e</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
--	--

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019 – PROCESSO ADM. 0374/2019 - GAJ

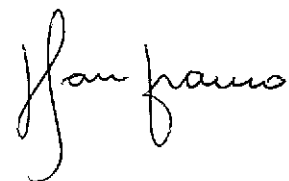
Quarto Aditivo ao Termo de Contrato Nº 052/2019

Contratada: TRÊS PONTAS MECANICA LTDA

Objeto: Renovação do Contrato Original por mais 12 (doze) meses

Gerência Solicitante: Gerência de Manutenção - GMA

Processo Administrativo Nº. 0374/2019





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019 – PROCESSO ADM. 0374/2019 - GAJ

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 5ª. DO REAJUSTE
- 6ª. DA PUBLICAÇÃO
- 7ª. DA RATIFICAÇÃO
- 8ª. DO FORO CONTRATUAL



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019 – PROCESSO ADM. 0374/2019 - GAJ

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA**, referente a **Renovação do Contrato, por mais 12 (doze) meses**, para prestação de serviços de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRÊS PONTAS MECANICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.746.962/0001-57, situada na Rua das Cravinas, n.º 197, bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, CEP 27.211-130, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste Ato representada por sua Diretora Sra. **Cláudia dos Santos Franco**, brasileira, comerciante, portadora do CPF n.º 007.587.297-82, CI n.º 08.032.659-8 DETRAN/RJ, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0374/2019, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim, a **Renovação** do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 2º da Lei supracitada.

Data Emissão: 23/07/2022 – caa

 <p>Volta Redonda - RJ sane</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019 – PROCESSO ADM. 0374/2019 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 25/07/2022 e término em 24/07/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor estimado para o período contratado é no total de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Parágrafo Único - As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da funcional programática n.º 45.01.17.122.1101.6451.3.3.3.9.0.39.00.00.00.0206 e Nota de Empenho n.º 0562/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O presente Contrato somente poderá ser reajustado decorrido o período contratual de 12 (doze) meses de fornecimento de bens e serviços, com base nos artigos 55, III, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Em caso de prorrogação o valor inicialmente contratado será atualizado pelo I.P.C.A – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do I.B.G.E, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor ou ainda conforme acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo – Para aplicação do índice de correção, será tomada por base o I.P.C.A acumulado por 12 (doze) meses, tendo como referência o mês de Julho, conforme Inciso XI do artigo 40, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo Terceiro - Ficam revogados para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo deste contrato.

Parágrafo Quarta - Se durante a vigência deste Contrato, houver norma do Governo Federal que estabeleça desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, assegura-se sua adequação de conformidade com a norma expedida.

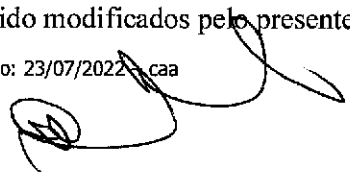
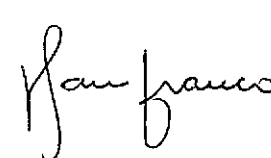
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Data Emissão: 23/07/2022 - caa

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

QUARTO ADIIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2019 – PROCESSO ADM. 0374/2019 - GAJ

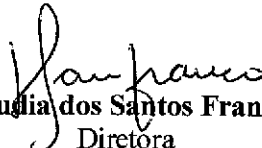
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO CONTRATUAL

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 25 de Julho de 2022.



Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR



Cláudia dos Santos Franco
Diretora
TRÊS PONTAS MECÂNICA LTDA
CONTRATADA

Testemunha
CPF

Testemuha
CPF

SAAE / VR
FLS 1024



SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005
32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000562

DATA DE EMISSÃO : 05/07/2022

TIPO : ORDINÁRIO

PROC. ADM : 0374/2019

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6451 - MANUTENÇÃO DA FROTA E FERRAMENTAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido : 593577

Licitação :

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 7907 **CNPJ**: 01.746.962/0001-57
Nome : TRES PONTAS MECANICA LTDA
Endereço : RUA DAS CRAVINAS, 197
Município : VOLTA REDONDA-RJ **CEP** : 27250490
Telefone : (24)3342-803 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 9158-8 / 13677-1

PROCESSO DE COMPRA N° 023133 SEQ. DO EMPENHO N° 935063

AUTORIZAÇÃO N° 261234 PROC. ADMIN (P.A.): 0374/2019

Valor Orçado	950.000,00	Saldo Anterior	420.453,12
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	160.000,00	Saldo Atual	260.453,12
-----------------	------------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 01) RETRO 03 - CATERPILLAR 416E - ANO 2010 - SÉRIE JBD0634-SO28990 - PATRIMÔNIO N° 7.023 Contratação de serviços continuados de manutenção em retro escavadeira, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha ou similares, na frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo o prazo contratual ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico - financeiro, desde que ocorra algum dos elencados no § 1º do Art. 57 da lei federal nº 8666/1993, devidamente autuado em processo.</p> <p>Manutenção de retroescavadeira, composta de serviço (mão de obra), peças, acessórios e lubrificantes, necessários para manutenção e conservação das mesmas. As retroescavadeiras oficiais desta Autarquia possuem em média 10 (dez) anos de uso. Desta forma, aqueles que estão fora do prazo garantia, necessitam de serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos e reparos, em função de rotatividade e utilização diversas.) - SOLICITAÇÃO: 37050</p>	80.000,00	80.000,00
1	<p>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS (LOTE 02) RETRO 04 - CASE 580M - ANO 2011 - SÉRIE NBAH01328 - PATRIMÔNIO N° 7.547 Contratação de serviços continuados de manutenção em retro escavadeira, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha ou similares, na frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo o prazo contratual ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico - financeiro, desde que ocorra algum dos elencados no § 1º do Art. 57 da lei federal nº 8666/1993, devidamente autuado em processo.</p> <p>Manutenção de retroescavadeira, composta de serviço (mão de obra), peças, acessórios e lubrificantes, necessários para manutenção e conservação das mesmas. As retroescavadeiras oficiais desta Autarquia possuem em média 10 (dez) anos de uso. Desta forma, aqueles que estão fora do prazo garantia, necessitam de serviços mecânicos, elétricos, hidráulicos e reparos, em função de rotatividade e utilização diversas.) - Continua na página 2</p>	80.000,00	80.000,00
<p>RESUMO : : Aditamento do contrato de serviços continuados em retroescavadeira, conforme despachos às fls. 956 á 959 e 991.. O prestador de serviço deverá emitir nota fiscal de serviço, DANFE. Para os e-mails: csilva@saaevr.com.br ou r@saaevr.com.br.</p>			
DESTINO: GMA		TOTAL	160.000,00

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo Portes Gerente de Contabilidade Matr. 21245 - SAAE/VR	 Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR	 José Marques Rigon Gerência de Manutenção Matr. 21245 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : CONF. NECESSIDADE DO SAAE
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATE 30 DIAS
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DO PROPOSTA: 60 DIAS




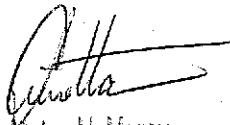
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
VOLTA REDONDA
2433442900
INSC. MUNICIPAL 040265005

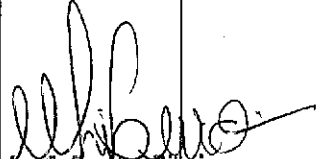
NOTA DE EMPENHO Nº: 000562
DATA DE EMISSÃO : 05/07/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº: 023133



QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>Continuação da Página 1</p> <p>reparos, em função de rotatividade e utilização diversas.) - SOLICITAÇÃO: 37050</p>		


Ednaldo de Souza Portes
Direção de Contabilidade
Matr.: 28522 - SAAE/VR


Jordira H. Matos N. Moraes
Matr.: 18.519 CRF RJ-078704/01
Divisão de Contabilidade


Neiva C. Pereira Ribeiro
Gerente Financeira
Matr.: 14826 - SAAE/VR